



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2005.

Autora: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal, para viagem à Argentina.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, para se ausentar do País, no período de **29 de setembro a 1.º de outubro do corrente ano**, empreendendo viagem à Cidade de Rosário, na Argentina, nos termos da **Mensagem n. 141/2005 do Poder Executivo**, que integra este Decreto Legislativo na forma de Anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 28 de setembro de 2005.

  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente

  
PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO  
1.ª Secretária

MENSAGEM Nº. 141/2005

Maringá, 23 de setembro de 2005.

Senhor Presidente:

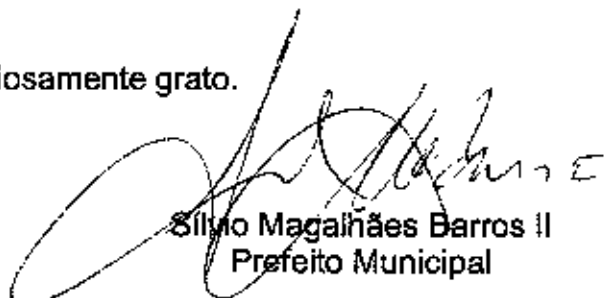
Nos termos do Artigo 49, § 1º, I, combinado com o Artigo 35, § 1º, I, ambos da Lei Orgânica do Município, solicito licença para ausentar-me do país, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2005, a fim de viajar à cidade de Rosário, na Argentina.

O motivo dessa viagem deve-se ao convite que recebi para proferir uma palestra e participar de um encontro com empresários argentinos, eventos que reputo oportunos para divulgar nossa cidade e destacar sua condição de atrativa para investimentos.

Saliento que além da importância dessa viagem para Maringá, a municipalidade não despendará qualquer numerário com as despesas que dela advirão, haja vista a minha condição de convidado oficial daquele governo.

Esperando poder contar com a proverbial atenção de V. Exa. e nobres Pares, firmo-me.

Atenciosamente grato.

  
Sílvio Magalhães Barros II  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta